

PORTARIA Nº 098/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 e 927/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta nos processos nº. DETRAN-PRO-2026/06571 e DETRAN-PRO-2026/06570, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a Clínica Médica e a Profissional abaixo que atuava nas realizações de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA MÉDICA	PROFISSIONAL MÉDICO
TANGARA DA SERRA/MT	CLINICA DE MEDICINA DO TRANSITO TANGARA LTDA CNPJ: 32.269.790/0001-00	LETICIA SAMPAIO DE MATOS SENA CPF: 946.XXX.XXX-XX

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)